PORTARIA Nº 102 – de 03 de novembro de 2004.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 36/2003 que concedia ao servidor municipal **JHONAS DA SILVA**, RG. 7.289.962-8, ampliação de carga horária, a partir de 30 de outubro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de novembro de 2004.

Enio Valdir Ceni Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 03 de novembro de 2004.

> Osmar Checchi Dir. Depto. Administração